



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 37/83

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD-36/83 DE 17.03.83;

R E S O L V E;

Artigo Único - Fica homologado o Segundo Termo Aditivo ao convênio celebrado entre a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO-JUCEMT, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO- FUFMT, objetivando a prorrogação do convênio celebrado em 31 de julho de 1981, pelo prazo de 3 (três) meses, a contar do dia 01 de fevereiro de 1983.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá, 25 de março de 1.983.

  
BENEDITO PEDRO CORTILEO - PRESIDENTE

  
GABRIEL NOVIS NEVES - MEMBRO

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

  
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO

  
ATTÍLIO OURIVES - MEMBRO